

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2025 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 267

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva

## DECISÃO Nº 383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº 00190.107410/2018-28

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00170/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 10 de setembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 00771/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00779/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, CONHEÇO mas, no mérito, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela empresa SPA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 25.707.134/0001-78, mantendo-se integralmente todos os efeitos da Decisão nº 124, de 8 de abril de 2024, publicada na página 93 da Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 10 de abril de 2024

**EVELINE MARTINS BRITO**

Secretária Executiva

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

